



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

## **DIREITOS EDUCACIONAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: UM PROCESSO INCLUSIVO OU EXCLUSIVO?**

**Marileide Moutinho Pamponet Lima, UESB**

**Lindiana Magalhães Alves, UESB**

**Mário Neves Guimarães, UESB**

**RESUMO:** O presente trabalho se deu a partir de uma revisão bibliográfica com o objetivo de analisar o processo da inclusão escolar e como as ações desse processo que se desenvolvem no âmbito escolar, relacionando teoria e prática. Como metodologia, foram realizadas leituras bibliográficas e reflexões acerca das experiências com o PIBID no subprojeto de Educação Especial, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Como resultado considerou-se as políticas de inclusão escolar, voltadas para a escola regular, onde para de fato se efetivarem de forma satisfatória, é necessário uma formação docente com excelência e ambientes totalmente equipados para receber o aluno com necessidades educacionais especiais.

Palavras-chave: Educação; Inclusão; Aluno; Deficiência.

### **INTRODUÇÃO**

Ao analisarmos a história da educação especial na Europa e América do Norte, encontramos quatro fases de desenvolvimento que descreve a trajetória dos até então chamados - deficientes. Conforme aponta Miranda (2003):

A primeira fase corresponde à era pré-cristã, destacando a negligência, ou seja, os deficientes eram colocados à margem e não recebiam qualquer tipo de atendimento. Não sabendo lidar com os deficientes, a escolha era a eliminação deles. Durante o período feudal, o corpo diferente continua sendo relegado, continuando traduzido pelos católicos como figuras representativas do pecado, colocando-os diante da fogueira da inquisição.

A dicotomia entre corpo diferente/alma reforçava a ideia da alma percebida como templo de Deus e corpo visto como —oficina do diabol. Atos como estes comprovam as poucas ofertas de atendimento educacional para os portadores de necessidades



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

especiais.

No segundo estágio na década de XVIII começam a aparecer instituições que serviriam de depósito para as pessoas consideradas deficientes, já que o objetivo era a segregação. Não existia um interesse no tratamento, cuidado e inserção dessas pessoas na sociedade. Ou seja, havia instituições, mas não aptas para suprir as necessidades das crianças, que eram colocados nesses locais apenas para dizer que cumpriam a lei.

A terceira fase corresponde ao final do século XIX e meados do século XX que corresponde a criação de escolas especiais que visam a educação diferenciada para as pessoas consideradas diferentes, a fim de evitar a segregação.

Não podemos desconsiderar que, mesmo com a luta pelos seus direitos e a mudança na Constituição Brasileira que garantiu à integração escolar e o atendimento escolar, na prática a realidade é diferente do que a lei propõe. O fracasso dos professores, a má estrutura, a falta de empenho da equipe escolar, são aspectos que precisam ainda ser estudados.

Já na quarta fase, mesmo tendo muitas controvérsias, os defensores da inclusão pretendem proporcionar as pessoas com necessidades especiais um ambiente favorável ao seu aprendizado. Trilhando esses caminhos que a educação para portadores de deficiência vai sendo muito lentamente conquistada.

Logo após a promulgação da Constituição de 1988, começam no Congresso os debates sobre a nova LDB. Na Câmara, o projeto vai aos poucos incorporando as questões da educação especial. Em 1988, apenas o registro do que estava na Lei 5.692/71; na 2ª emenda, já em 1989, acrescenta-se o dispositivo constitucional; na 3ª emenda, também de 1989, passa a constar um capítulo específico destinado à educação especial e no projeto finalmente aprovado pela Câmara em 1993, é mantido esse capítulo, cuja redação é alterada mais no sentido de reforçar a ideia constitucional da integração escolar. Esse projeto é responsável por desenvolver o sistema de inclusão implantado nas redes de ensino do Brasil em termos de planejamento das aulas, avaliação, currículo, do projeto político pedagógico, bem como das crenças e resistências dos profissionais envolvidos.

A inclusão de alunos com deficiência é obrigatória por lei em todas as redes de



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

ensino do país. Preocupados com o preconceito, o governo federal lança o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiências – viver sem limites, por meio do Decreto 7.612 de 17 de novembro de 2011, ressaltando o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção da ONU (organizações das nações Unidas) sobre o direito das pessoas com deficiência, ratificada pelo país com equivalência de emenda constitucional. Contudo, ainda persiste a desigualdade traduzida na falta de oportunidades de acesso à educação de qualidade, necessária para realizar o pleno desenvolvimento de cada indivíduo e sua cidadania (FERREIRA, 2006).

No âmbito da educação, dados oficiais atuais (MEC/SEESP, 2008) indicam que, embora as matrículas estejam aumentando na rede de ensino, as condições educacionais se mantêm desiguais para os estudantes com deficiência: com muita frequência, aprendizes com deficiência são discriminados nas escolas brasileiras quando não têm o acesso aos recursos e apoios de que necessitam (e garantidos por lei!) para estudarem em condições de igualdade com relação aos seus colegas. É exatamente por isso que é urgente a aquisição de conhecimentos relevantes na área de deficiência e direitos humanos por parte de educadores e comunidades escolares. Os direitos das pessoas com deficiência têm sido sistematicamente violados e os educadores/as, em cada escola brasileira, devem se tornar agentes de combate de sua invisibilidade, a fim de assegurarem seus direitos à dignidade humana.

## **OBJETIVO**

Objetivou-se com este trabalho, relatar os conhecimentos adquiridos através de pesquisas bibliográficas e das experiências relatadas nos encontros semanais dos alunos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, integrantes do programa de iniciação a docência - PIBID Educação especial. Analisando possibilidades metodológicas para as aulas de Educação especial onde as mesmas possam colaborar para o desenvolvimento do aluno enquanto indivíduo social.

## **METODOLOGIA**



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

A escola regular como espaço educacional de todos, vem a cada dia sendo mais questionada pelas suas práticas cotidianas. A discussão sobre a inclusão neste ambiente tem recentemente exigido propostas de políticas pedagógicas inovadoras que estimulem as diferenças individuais e assegurem oportunidades iguais aos alunos. Sobretudo, a resistência à mudança de paradigma tem levado essa ambiência a selecionar uma parcela da população que se adapte bem às demandas que esse modelo educacional determina.

Através desse ponto de vista foi lançada a tarefa de pesquisar a escola regular de todos, na intenção de observar e refletir se este espaço proporciona a igualdade de oportunidades e respeita as diferenças no seu interior. Surgindo assim algumas reflexões pertinentes de questionar: Como a escola poderia desenvolver um trabalho inclusivo de qualidade quando seu planejamento foi construído somente para alunos considerados normais?

"Existe ensino de qualidade quando as ações educativas se pautam na solidariedade, na colaboração, no compartilhamento do processo educativo com todos os que estão direta ou indiretamente nele envolvidos." (MANTOAN, 2003, p.63).

Quando a inclusão não é previamente discutida e analisada por todos do corpo docente nem por aqueles que lidam diretamente com o aluno necessitante da inclusão fica evidente a frágil estrutura desse sistema e fácil a compreensão do porque, na prática, as coisas não funcionarem muito bem.

De acordo com as condições atuais da nossa sociedade, torna-se fundamental inovar o currículo descrito nas bases da Lei, pois a realidade sociocultural atual anseia por cidadãos que saibam muito mais do que recitar conteúdos, ela almeja por pessoas que saibam lidar com a relativização e as incertezas que imperam no mundo. Ao mencionar então essa metodologia adotada, ressaltaram como caminho do "Sócio-interacionismo interdisciplinar" o que não é de maneira alguma um método de ensino, mas sim uma concepção educativa. Como seria possível construir uma escola inclusiva se não há clareza da metodologia a ser desenvolvida no espaço educativo?

É nessa hora que esbarramos em outro grande problema para que a inclusão



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

funcione: a condição necessária para que o profissional atue corretamente seguindo uma base metodológica.

É importante frisar que há uma diferença grande entre a teoria e a prática nesse contexto escolar. As análises de vários estudiosos sugeriram que o professor tenha como base o parâmetro nacional de educação. Mas nem sempre são válidos por encontrar diversas vezes na prática outra realidade. Nem todo aluno apresenta o mesmo padrão em sua deficiência ou condição educacional especial.

Segundo assegura, Stainback (2004), um dos motivos da escola não efetuar com êxito o processo de inclusão ocorre pelo fato da padronização dos programas de ensino, da avaliação e dos métodos educacionais que, segundo ela, ignoram a diversidade sociocultural dos alunos. Aplicar uma avaliação igual e às vezes maçante para todos os alunos sem levar em consideração o contexto social deles e das necessidades especiais de cada um. Há de se pensar que, para a realização de uma educação inclusiva de fato, torna-se necessário se repensar a forma de avaliação na escola. Para que esse processo não seja excludente e que o professor reconheça que os alunos são diferentes e que, portanto dão respostas diferentes às perguntas iguais, torna-se necessário desconstruir esse modelo tradicional de avaliar e assegurar o direito ao aluno de responder às demandas do conhecimento de acordo com a sua capacidade criadora. Fazer com que o professor compreenda isso é prepará-lo para receber alunos com necessidades especiais distintas, que podem e precisam ser incluídos de fato na sala de aula ao invés de simplesmente ter esses alunos em salas como ocorre na maioria das vezes, onde os mesmos não conseguem acompanhar o desenvolvimento de ensino e se tornam apenas a fachada dessa falsa inclusão: ou seja, o aluno está em sala de aula, mas não aprende realmente.

O Decreto nº 3.956/2001 vem reafirmar que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.

Este Decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotado para promover



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização. BRASIL (2001).

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. MEC/SEESP (2008). Já a Declaração De Salamanca (1994) e a Convenção da Guatemala (1999), tiveram o intuito de desenvolvimento das políticas públicas dos seus países membros, com objetivo de promover transformações no sistema de ensino assegurando o acesso e permanência de todos na escola.

Experiências adquiridas pelos bolsistas da Escola Municipal de educação infantil Luíza Ferraz no município de Itapetinga, uma das duas escolas contempladas com bolsistas do programa, onde a mesma atende alunos das comunidades instaladas em áreas periféricas, Américo Nogueira e Doze de Dezembro e que recebe alunos com Baixa visão; Hiperatividade; Déficit de atenção; Síndrome de Down. Os bolsistas puderam observar que apesar dos profissionais da escolar abraçar a inclusão escolar, ainda falta muito para se alcançar o tão sonhado modelo de escola inclusiva. Faltam recursos multifuncionais, além da estrutura física com ambiente desfavorável no caso para a circulação do aluno com baixa visão, bebedouros e sanitários equipados e acessíveis e profissionais qualificados de forma devida para receber os alunos com necessidades educacionais especiais, apesar do carinho e da atenção e preocupação em de fato incluir esses alunos, observa-se constantemente que falta muita coisa, os alunos tem por direito e merecem muito mais.

Atualmente, são atendidos na escola Luíza Ferraz 05 alunos com necessidades educacionais especiais, como já mencionadas a cima, porém é possível observar que os atendimentos específicos não são realizados individualmente ou em pequenos grupos em horários distintos e no turno oposto ao da sala regular. O trabalho é realizado por professoras licenciadas e outras licenciandas em Pedagogia e sem uma qualificação específica para atender a essas necessidades e muito menos conta com apoio de um auxiliar com formação adequada para atuar e suprir as necessidades desses alunos.

O Subprojeto PIBID Educação Especial tem possibilitado aos bolsistas da UESB vivenciarem o processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

nesta escola. Através do contato com as práticas pedagógicas desenvolvidas na Escola Luíza Ferraz, sob orientação da supervisora, das atividades formativas o PIBID, tem contribuído de forma positiva na formação inicial docente, conforme os depoimentos dos próprios integrantes do Subprojeto onde fazem parte licenciandos dos cursos de Pedagogia, Química, e Biologia.

Outra parte relevante em participar do subprojeto de Educação Especial é a oportunidade de além de observar, intervir, se colocar no espaço do professor titular, aprimorando e buscando cada vez mais a qualificação com excelência. Para de fato extinguir com a discriminação que ainda permeia por muitas escolas do nosso país, onde muitos professores ao ter 29 alunos matriculados e receber um ou mais com algum tipo de deficiência, em muitas vezes eles continuam a considerar os mesmos 29, causando assim uma situação de exclusão, fazendo deste um sistema exclusivo.

De acordo com Tardiff (2002), Mantoan (2003) e Miranda (2011) a prática deve estar atrelada a teoria, e no percurso acadêmico, programas como este tem sido um elo entre os estudos teóricos e as práticas de inclusão.

Sabe-se que todos os alunos e muitos professores vêm com conhecimentos de realidade que não podem ser desconsiderados, pois faz parte de sua história de vida, seu modo de aprendizagem. A escola não deve buscar tirá-los essa bagagem de conhecimentos que ele carrega, mas por sua vez as escolas regulares precisam se reorganizar e melhorar o atendimento a seus alunos, e isso só é possível a partir de uma gestão democrática, onde todos os envolvidos se empenhem na construção e na promoção de um ambiente inclusivo e propício para o desenvolvimento eficaz de todos os seus alunos.

O princípio fundamental da educação inclusiva é a valorização da diversidade e da comunidade humana. Quando a educação inclusiva é totalmente abraçada, nós abandonamos a ideia de que as crianças devem se tornar normais para contribuir para o mundo. (RELATA KUNC 1992, p. 81).

## RESULTADOS

A pesquisa bibliográfica e a coleta de dados a partir de rodas de conversas e troca de



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

experiência entre os bolsistas teve duração de dois meses. Sendo possível constatar que os educadores tem que buscar cada vez mais conhecimentos e capacitação, para está sempre apto a receber o aluno com necessidades educativas especiais, fazendo com que não se cumpra apenas a lei imposta, mas sim respeitando os limites e contribuindo para o crescimento educacional e pessoal do aluno, rompendo as barreiras do preconceito e da discriminação. Os dados da também mostraram que é necessário um ambiente escolar apto para receber os alunos com algum tipo de deficiência, dando possibilidade ao educador em ensinar e transmitir valores com excelência, mostrando serem necessários mais investimentos também em formação docente.

Portanto, é preciso pensar que qualquer iniciativa para promover a inclusão escolar precisa estar embasada em sólido conhecimento teórico e prático dentro de um contexto sociocultural. Traçar um plano de inclusão é algo que precisa ser pensado e planejado, bem como desenvolver políticas claras de que demanda um processo complexo e, sobretudo, fundamental no espaço educacional. Pois, a inclusão esta sendo lentamente conquistada, é por isso, que devemos buscar sempre almejar a mudança, isto é reverter o percurso de exclusão. Valorizar a diversidade cultural é uma das metas principais, tratando cada um em sua singularidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo então serviu como uma forma de repensar no processo de inclusão como somente um mero discurso pedagógico, mas como uma forma real de inclusão social e educativa. Incluir por incluir é banalizar a educação e capacidade dos alunos com alguma condição especial de se desenvolverem enquanto futuro cidadão

A escola tem um papel fundamental para uma mudança decisiva do ponto de vista da inclusão irrestrita. Portanto, para isso se efetivar de fato é necessário que seus profissionais, se reconheçam como agentes capazes de mudar a realidade da prática pedagógica repetitiva, do currículo mecânico e desinteressante, da avaliação classificatória e excludente e da construção do projeto político pedagógico fora da realidade da escola, levando em conta que para mudar o desenho desse quadro de



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

integração que apresenta concepções e pensamentos contraditórios no que diz respeito à educação de todos é necessário a discrepância entre teoria e prática no ambiente escolar, fazendo assim uma escola para todos. Conforme relata Mittler, (2003, p.36): A rua de acesso à inclusão não tem um fim porque ela é, em sua essência, mais um processo do que um destino. A inclusão representa, de fato, uma mudança na mente e nos valores para as escolas e para a sociedade como um todo.

“A educação está caminhando devagar e o maior problema é que as redes de ensino e as escolas não cumprem a lei. A nossa Constituição garante desde 1988 o acesso de todos ao ensino ao Fundamental, sendo que alunos com necessidades especiais devem receber atendimento especializado, preferencialmente em escola, que não substitua o ensino regular. Há outra questão, um movimento de resistência que tenta impedir a inclusão de caminhar: a força corporativa de instituições especializadas, principalmente em deficiência mental. Muita gente continua acreditando que o melhor é excluir, manter as crianças em escolas especiais, que dão ensino adaptado; mas já avançamos Hoje todo mundo sabe que eles têm o direito de ir para a escola regular. Estamos num processo de conscientização”. (MANTOAN 2005, p.08).

O exercício da cidadania para todos, engloba progresso educacional e social e a questão das mudanças torna-se imprescindível para que as escolas se tornem centros de conexão total dos indivíduos, não só na mudança da estrutura organizacional, mas também da reformulação de todos os aspectos que envolvem a escola.

Portanto é essencial que o poder público, federal, estadual e municipal encare os problemas referentes à educação para todos de frente, não como um favor a nós e sim como uma obrigação para todos, obrigação esta que deve ser cumprida de acordo a lei que diz que é direito de todos à educação, portanto cabe à escola aprender a conviver com as diferenças e traçar caminhos que levem de fato a inclusão. A LDB fala de igualdade, respeito, qualidade dos direitos, cabe a todos nos cumpri-las ou cobrar o seu cumprimento para que os alunos portadores de deficiência sejam realmente atendidos na sociedade e na escola, pois tratar da educação para todos é uma tarefa inacabada, como



# VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA  
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL  
30 de julho a 01 de agosto de 2014

vimos a todo o momento leis, decretos e declarações são aperfeiçoados para o cumprimento da inclusão, cabe a nós como cidadãos com direitos e deveres fazer jus ao que se referem constituições inclusivas encarando todo esse paradigma de frente com o compromisso de respeitar as diferenças na igualdade do ensino. Para que de fato possamos ter uma educação inclusiva e não exclusiva.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. Lei n.º 9394/96. São Paulo: Editora do Brasil, 1996.

Declaração de Salamanca sobre Princípios. Política e Prática em Educação Especial. Brasília. 1994.

FERREIRA, Windyz B. Educar na diversidade: práticas educacionais inclusivas na sala de aula regular. In: Ensaio Pedagógico - Educação Inclusiva: direito à diversidade. Brasília: SEESP/MEC, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo, Paz e Terra, 1996. 165 p.

LIMA, I. M. C. O processo inclusivo em formação de professores: histórias de formação e experiências. In: MIRANDA, T. G.; FILHO, T. A. G (Org.). Educação Especial em Contexto Inclusivo: reflexão e ação.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MIRANDA, A. História, deficiência, e educação especial. Reflexos desenvolvidos na tese de doutorado: A Prática pedagógica do professor de alunos com deficiência mental. São Paulo. UNIMEP, 2003

MITTLER, Peter. Da exclusão à inclusão. In: MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: contextos sociais. Trad. Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2003.

STAINBACK, Susan Bray. Entrevista. Até que exista amplo reconhecimento e aceitação da inclusão como valor, e não como procedimento, ela não será vista como importante para todos os alunos. In: Pátio - revista pedagógica. Ano VII, nº 32, nov.2004-jan. 2005. Porto Alegre: Artmed, 2004, p. 20-24.

TARDIFF, M. Saberes Docentes e Formação Profissional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.